



PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos das Portaria n 381/2021 e 02/2022 – GAB/IAPEN.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, PP LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o Decreto n. 0203 de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico – Científico Epidemiológico número 02/2022 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COESP;

CONSIDERANDO que persiste o cenário de síndrome gripal aliado à COVID-19 e outras intercorrências.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria n. 002/2022 de 04 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022 a qual dispõe sobre suspensão de visitação presencial nas unidades prisionais deste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 2º. Ficam ainda prorrogado os efeitos da Portaria n. 381/2021 – GAB/IAPEN a qual versa de entrega de medicamentos e polivitamínicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de (13 dias) para nova avaliação de cenários.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, em 18 de janeiro de 2022.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor-Presidente / IAPEN.

Decreto nº. 0840/2017– GEA

